



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CNPJ 04.314.027/0001-00**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

**1. Justificativa da necessidade da contratação.**

A complexidade da Administração Pública torna prudente a assessoria/consultoria de empresas especializadas em determinadas áreas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas. Assim a contratação de uma empresa especializada que contribua com a efetividade na prestação dos serviços públicos, é necessária a contratação revela-se a oportuna e conveniente para atender a demanda da Câmara Municipal de Afuá.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades de análise documental e a elaboração de pareceres e outros expedientes similares, nos processos administrativos, judiciais e licitatórios; representação e orientação jurídica nos processos administrativos de interesse da contratante; acompanhamento e avaliação jurídica de procedimentos oriundos de recomendações do Ministério Público e de ordens judiciais, suas fases, cumprimentos legais, e prazos; exercer a representação e realizar diligências junto aos órgãos públicos municipais; prestar consultoria em questão/assuntos ou demandas que envolvam interesse da contratante; ajuizamento de ações no atendimento de interesse da contratante, incluindo os procedimentos processuais (defesa, requerimentos avulsos, petição, contestação, impugnação, alegações finais, bem como assessoria legislativa de projetos de leis, requerimento, e junto a Procuradoria da Mulher.

A Assessoria servirá para buscar novas possibilidades, soluções, inovações para as diferentes necessidades da pasta, decorrentes das constantes atualizações jurídicas, através das inovações e modificações legislativas, mudança de entendimentos doutrinários, jurisprudências etc.

A eventual contratação visa dar suporte técnico jurídico à Câmara Municipal de Afuá no desempenho de suas funções, além de orientação técnica jurídica, emissão de pareceres nos processos administrativos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA e demais órgãos fiscalizadores. Para suprir tal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CNPJ 04.314.027/0001-00**

---

necessidade, faz-se necessário contratar serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, especializada nas áreas do Direito Administrativo e Constitucional.

O que se propõe, portanto, é a Contratação de Serviços Técnicos relativos à assessoria e consultoria jurídica, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público, apenas após a observância desta etapa aqui sugerida, o que garantirá, em certa medida, contratações mais seguras, não apenas buscando atender aos interesses públicos, mas atenuando os riscos de notificações pelos órgãos de controle.

Pelo exposto, vemos a necessidade de se contratar empresa com notório conhecimento da matéria administrativa, que possua profissionais com experiência na condução pois tal função exige um apoio operacional de profissional qualificado e com conhecimentos especializados apta a promover os serviços solicitados para o regular e célere desenvolvimento dos trabalhos, de forma mais econômica e eficiente em defesa dos interesses da Câmara Municipal de Afuá. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo. Face todo o exposto, revela-se devidamente justificada a necessidade da presente licitação.

**2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido**

A quantidade solicitada da prestação de serviço será num período de 12 meses.  
A relação do serviço a ser contratado, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica.	Mês	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00

**3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço ou aquisição dos produtos.**

A prestações dos serviços devem ser iniciados de imediato após assinatura do contrato.

**4. A dotação orçamentária a ser utilizada para o custeio dos recursos está prevista na LOA de 2024.**

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CNPJ 04.314.027/0001-00**

---

**5. Indicação do servidor que será confiada à fiscalização dos serviços ou aquisição dos produtos.**

O responsável pela fiscalização da prestação dos serviços será o servidor **DENISE**, lotado na Câmara Municipal de Afuá, Portador do RG: e do CPF: 226.188.802-34.